



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 203^a SESSÃO, SENDO A 147^a CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Às quatorze horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, teve início a 203^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 147^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, sob a presidência da Vice-Reitora - profa. Flaviana Tavares Vieira, contando com a presença dos demais conselheiros: Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Luciana Lopes dos Santos - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD); Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Libardo Andrés González Torres - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Cristiane Rocha Fagundes Moura- Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Elton Santos Franco - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Jader Fernandes Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Renata de Oliveira Gama - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS); Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK); e a recusante R.P.S.L. Convidados Margareth Drumond - Diretora de Convênios e Gustavo Molina - Diretor do Citec. Iniciada a sessão a presidente cumprimentou a todos e colocou em discussão e votação as atas da 201^a Sessão, sendo a 146^a convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três e Ata da 202^a Sessão, sendo a 55^a convocada em caráter extraordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia oito de novembro de dois mil e vinte e três, com as devidas correções. Sendo aprovadas por ampla maioria com duas abstenções. Passou-se então às correspondências expedidas, despachos: DESPACHO CONSEPE 165/2023 (1227389)- encaminha o processo ao Conselho Universitário para tramitação Processo: 23086.015445/2023-91. DESPACHO CONSEPE 166 (1230394) faz saber que o Consepe, em sua 200.^a reunião, sendo a 145^a sessão em caráter ordinário (continuação), após discutir ASSUNTO 27/2023- Processo 23086.009136/2023-82- aprovou a proposta de criação da Revista de Estudos em Municipalidade (RESMUNI). DESPACHO CONSEPE 167(1233456) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 149/2023 (1204443). DESPACHO CONSEPE 168 (1233564) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 159 (1210979). DESPACHO CONSEPE 169 (1233605) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 160 (1214189). DESPACHO CONSEPE 170 (1233681) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 163/2023 (1222334). DESPACHO CONSEPE 171 (1233710) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, referendou o Despacho Consepe 164/2023 (1222594). DESPACHO CONSEPE 172 (1233720) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, aprovou a retirada de pauta do Assunto 32/2023 e remeteção à congregação da Fammuc para apreciação. Processo 23086.014441/2023-96. DESPACHO CONSEPE 173 (1233752) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, deferiu por unanimidade o pedido apresentado pela recusante. Processo 23086.013379/2023-15. DESPACHO CONSEPE 174 (1234667) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário aprovou por ampla maioria com uma abstenção o Convênio projeto "Universidade e saúde - Contribuindo com a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) nos municípios da macrorregião Nordeste de Minas Gerais. Processo 23086.009657/2023-30. DESPACHO CONSEPE 175 (1234663) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, aprovou por unanimidade as Minutas de resolução que dispõe sobre a concessão de auxílio estudantil para o Tempo Universidade da LEC - UFVJM (1205051), e para o tempo Comunidade da LEC -UFVJM (1205053). Processo 23086.014260/2023-60. DESPACHO CONSEPE 176 (1234067) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, aprovou por unanimidade os calendários acadêmicos presencial, EAD 2024 e LEC 2024 por ampla maioria e uma abstenção e alteração no calendário 2023 para o Sintegra, com dia letivo sem aulas no dia 5 a noite, e durante os dias 6 e 7 (dia e noite). DESPACHO CONSEPE 177 (1234191) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, aprovou por unanimidade da Pós-graduação referente 2024, processo 23086.014712/2023-11, aprovou o calendário por ampla maioria e uma abstenção. acadêmico da Pós-graduação referente 2024, processo 23086.014712/2023-11. DESPACHO CONSEPE 178 (1234225) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, após discutir o assunto 39/2023- Processo 23086.013970/2023-72, aprovou por unanimidade a Retificação calendário acadêmico da LEC. DESPACHO CONSEPE 179

(1234377) faz saber que o Consepe, em sua 201.^a reunião, sendo a 146^a sessão em caráter ordinário, aprovou por unanimidade a alteração de redação dos artigos 12 do Cap. VI - Da Distribuição das Bolsas para os cursos de Pós-graduação e do art. 13 do Capítulo VII - Da Gestão das Bolsas de Estudo da Resolução nº 05, de 24 de janeiro de 2019/CONSEPE. DESPACHO CONSEPE 180 (1248966) -faz saber que o Consepe, em sua 202.^a reunião, sendo a 55^a sessão em caráter extraordinário, após discutir o ASSUNTO: 41/2023 - Deliberação sobre APCNs a serem submetidas à CAPES, aprovou por unanimidade a proposta de abertura do Curso Mestrado em Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme Processo 23086.002070/2022-19. DESPACHO CONSEPE 181 (1248968)- faz saber que o Consepe, em sua 202.^a reunião, sendo a 55^a sessão em caráter extraordinário, após discutir o ASSUNTO: 41/2023 - Deliberação sobre APCNs a serem submetidas à CAPES, aprovou por unanimidade a proposta de abertura do Curso: Mestrado em Educação: Docência, Território e Tecnologia, conforme Processo 23086015380/2023-84. DESPACHO CONSEPE 182 (1248969) faz saber que o Consepe, em sua 202.^a reunião, sendo a 55^a sessão em caráter extraordinário, após discutir o ASSUNTO: 41/2023 - Deliberação sobre APCNs a serem submetidas à CAPES, aprovou por unanimidade a proposta de abertura do Programa de Pós-graduação Política Social e Desenvolvimento Regional, conforme processo 23086014515/2023-94. DESPACHO CONSEPE 183 (1248973)- faz saber que o Consepe, em sua 202.^a reunião, sendo a 55^a sessão em caráter extraordinário, após discutir o ASSUNTO: 41/2023 - Deliberação sobre APCNs a serem submetidas à CAPES, aprovou por unanimidade a proposta de abertura do Curso Doutorado em Zootecnia, conforme Processo 23086015160/2023-51. DESPACHO CONSEPE 184 (1248976) faz saber que o Consepe, em sua 202.^a reunião, sendo a 55^a sessão em caráter extraordinário, após discutir o ASSUNTO: 41/2023 - Deliberação sobre APCNs a serem submetidas à CAPES, aprovou por unanimidade a proposta de abertura do Curso de Mestrado de Turismo e Territórios Protegidos, conforme Processo 23086008383/2023-61. DESPACHO CONSEPE 185 (1250355) homologa ad referendum a representação do IECT junto ao CONSEPE, como segue: Titular: Renata de Oliveira Gama, Suplente: Carlos Henrique Alves Costa. Dando prosseguimento passou -se à apresentação das resoluções: RESOLUÇÃO Nº 29 (1205512) Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública EaD – Bacharelado, Campus do Mucuri, da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 30 (1205550) Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Zootecnia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 31 (1205607) Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde/FCBS da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 32 (1214255) Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - Bacharelado – Campus Unaí-MG do Instituto de Ciências Agrárias - Campus de Unaí- da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. RESOLUÇÃO Nº 33 (1235003) Altera os art. 12 e 13 da Resolução nº. 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2019/CONSEPE. RESOLUÇÃO Nº 34 (1236057) Altera a Resolução nº 23, de 09 de julho de 2019, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos discentes do Curso de Graduação em Educação do Campo – Licenciatura da UFVJM para participação no Tempo Universidade do Regime de Alternância. RESOLUÇÃO Nº 35 (1236085) Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos discentes do Curso de Graduação em Educação do Campo - Licenciatura, para participação em atividades do Tempo Comunidade do Regime de Alternância. Em seguida passou-se às homologações: Homologar 40 Processo 23086.014582/2023-17- Prorrogação de Afastamento para Qualificação e Homologar 41 Processo 23086.011411/2023-28- Afastamento (Concessão de direitos e vantagens), que foi inserido como ponto de pauta mas que se trata de homologar. A presidente fez os devidos esclarecimentos e encaminhou para votação. Encaminhamento: homologar os Processos 23086.014582/2023-17- Prorrogação de Afastamento para qualificação e 23086.011411/2023-28- Afastamento (Concessão de direitos e vantagens). Resultado: homologados por unanimidade. Em seguida passou -se aos referendos: REFERENDAR 40- Despacho Consepe 185 (1250355) homologa ad referendum a representação do IECT junto ao CONSEPE, foi aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Em seguida passou-se aos assuntos da pauta. Encaminhamento: Aprovação da pauta da 203^a reunião, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão com alteração da ordem de assuntos. Resultado: aprovada por unanimidade. E dando sequência passou-se ao assunto da parte reservada: ASSUNTO 42/2023- Processo 23086.016550/2023-48 Reconsideração de Cancelamento da matrícula da acadêmica R. P. S. L, momento em que fora encerrada a transmissão da reunião e concedida a entrada da discente R. P. S. L. à sala. Foi passada a palavra para o pró-reitor de graduação, professor Douglas Sathler que esclareceu o assunto e passou a palavra à discente R. P. S. L. que fez um breve relato sobre o assunto. Passados os esclarecimentos Foi solicitado que a recursante deixasse a sala e iniciou-se a votação nominal e justificada pelo conselheiro Agnaldo Keiti Higushi - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto a favor do acolhimento do pedido da aluna, baseado nos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas.”; Ana Beatriz Satheler Costa - Representante Discente da Graduação (Campus JK): “Voto favorável ao pedido da discente, visto o que ela coloca e também pelo que o prof Douglas Sathler também coloca, eu voto favorável.”; Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): “Também voto favorável ao acolhimento do pleito da Renata, tendo em vista os esclarecimentos e posicionamento favorável do nosso pró-reitor de graduação, prof Douglas.”; Camila de Lima - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Voto pelo acolhimento do pedido da discente, tendo em vista o quanto ela já concluiu no curso e também os argumentos apresentados pelo prof Douglas.”; Cláudia Braga Pereira Bento - Vice-Diretora do Instituto de Ciências Agrárias (ICA): “Voto pelo acolhimento do recurso da discente Renata, tendo em vista os documentos anexados no processo e os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, prof Douglas Sathler.”; Cristiane Rocha Fagundes Moura- Vice-Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): “Voto favorável à solicitação da aluna, considerando o relato e as justificativas da discente, o tempo já cursado pela mesma, e também considerando os argumentos apresentados pelo prof Douglas Sathler.”; Débora Vilela Franco - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Sou favorável à solicitação da discente Renata Pereira Silva Laube, baseada nos argumentos apresentados pelo pró-reitor Douglas, e também considerando que há vagas disponíveis no curso que ela está solicitando sua reintegração, esse é meu voto.”; Patrick Wander Endlich - Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): “Em face do percentual de carga horária concluída do curso e dos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação eu voto pelo deferimento do recurso.”; Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): “Entendo que deve ser deferido o pedido da estudante Renata, tendo em vista o alto percentual já cumprida pela estudante e também que de alguma forma eu entendo que a universidade poderia ter contribuído ao longo do percurso dela, que ela não tivesse um atraso tão grande, principalmente por conta das ações da pandemia, enfim, seria isso.” Fernanda Fraga Campos - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): “Acolho o pedido da discente, tendo em vista os argumentos apresentados pelo prof pró-reitor Douglas.” George Henrique Merino Rodolfo - Representante da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo acolhimento do pedido da aluna, tendo em vista os argumentos do prof Douglas, e também pela franqueza dela na apresentação do caso, isso me tocou bastante, falta pouquíssimo tempo para ela integralizar o curso então eu acho que faz sentido, esse é meu

voto.”; Geovane da Conceição Máximo - Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Voto pelo deferimento da solicitação de reconsideração do pedido de cancelamento de matrícula da discente Renata Pereira Silva Laube, tendo em vista os argumentos apresentados por ela e pelas considerações do pró-reitor de graduação prof Douglas Sathler dos Reis.”; Henrique Alberto Alves Ferreira - Representante do Conselho de Extensão e Cultura (COEXC): “Sou favorável a integração da discente, uma vez que existe disponibilidade de vagas pelo aproveitamento concluído dela, bem próximo de 100% já, pelas difíceis e complexas situações pessoais que a aluna sofreu, além da Covid, baseado também na documentação constante no processo e os argumentos apresentados aí pelo pró-reitor prof Douglas, sou favorável à integração dela.”; Jader Fernandes Dias Breda - Vice-Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Acato o recurso da discente Renata, considerando os argumentos apresentados pelo pró-reitor Douglas, principalmente a carga horária já cursada bem avançada, assim como também pelas demais informações esclarecidas pela própria discente.”; Jairo Lisboa Rodrigues - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): “Acato o pedido da discente, a partir dos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação prof Douglas.”; Leila Aparecida da Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): “Voto favorável ao acolhimento da solicitação da discente Renata, considerando os pontos apresentados pelo pró-reitor de graduação Douglas Sathler.”; Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): “Acolho o pedido da discente em função dos argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação.”; Libardo Andrés González Torres - Vice - Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): “Sou favorável ao acolhimento pedido da discente, baseado no relatado pelo pró-reitor de graduação, sendo que existe vaga no curso e devido ao pouco que falta para concluir o curso da discente.”; Luciana Lopes dos Santos - Representante do Conselho de Graduação (CONGRAD): “Voto pelo deferimento do pedido da discente, tendo em vista os argumentos apresentados pela discente, pelo prof Douglas e também pelo percentual concluído do curso pela estudante e pela situação específica que ela passou.”; Lucineide Nunes Soares - Representantes dos Técnicos Administrativos (TAS): “Também voto favorável à solicitação da estudante Renata, considerando os argumentos apresentados pela mesma, tempo de curso concluído e também os esclarecimentos dados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação.”; Ana Cristina Rodrigues Lacerda- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): “Voto favorável ao deferimento do pedido da aluna, justificado pelas ponderações tanto do pró-reitor, quanto da aluna.”; Renata de Oliveira Gama - Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): “Sou favorável a solicitação da discente, com base nos argumentos do pró-reitor de graduação prof Douglas, a disponibilidade de vagas e a documentação apresentada pela discente.”; Ronaldo Luís Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): “Acolho a solicitação da discente, apesar das múltiplas solicitação de dilação, mas visto a situação particular que ela teve familiar e até pela sinceridade, honestidade dela pelo caso, fazendo aí coro aquilo que o prof Douglas mencionou, e eu acho que minha opinião são as mesmas, essa é a minha justificativa.”; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): “Voto pelo deferimento do recurso da aluna, baseado nas justificativas do pró-reitor de graduação, prof Douglas.”; Silvia Swain Canôas - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): “Voto favorável à solicitação da estudante, destacando a complexidade do relato feito por ela, e existência de vaga no curso de Ciências Econômicas e os argumentos apresentados pelo pró-reitor de graduação, e assim que voto.”; Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): “Voto pelo deferimento, considerando os argumentos da discente e os argumentos apresentados pelo prof Douglas, pró-reitor de graduação, há existência de vagas no curso e a carga horária já cumprida, e assim que voto.”; Flaviana Tavares Vieira - Vice-Reitora: Voto a favor do acolhimento da solicitação da estudante, justificando também o relato que ela fez das dificuldades que ela passou, da existência de vaga no curso e acompanhando também a justificativa do prof Douglas, pró-reitor de graduação. Ao final da votação constatou-se que o recurso foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade passou-se ao ASSUNTO 43/2023- Processo 23086.014242/2023-88 Solicitação de alteração de número de vagas entre os Cursos de Educação Física. A presidente passou a palavra ao pró- reitor de graduação, professor Douglas, que fez uma explanação sobre a solicitação. Em seguida, a professora Cristiane Rocha também falou da importância da alteração das vagas. Em seguida foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe aprova a solicitação de alteração de número de vagas entre os Cursos de Educação Física. Resultado: aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Passou-se ao ASSUNTO 44/2023-Processo 23086.005083/2023-21- Apreciação do projeto pedagógico e do plano de trabalho de aperfeiçoamento em prótese fixa e estética. Foi passada a palavra à pró- reitora da PRPPG, professor Ana Cristina que fez os esclarecimentos sobre o assunto. Em discussão do assunto foi manifestada a preocupação do fato de uma instituição pública oferecer um curso com cobrança de mensalidade principalmente para os alunos que não tenham condições de pagar mensalidades. Foi esclarecido pela pró-reitora de pós-graduação que um curso lato sensu de especialização pode ser disponibilizado mesmo com custo, desde que passe por um rito e que é algo complementar à graduação, como se fosse uma capacitação e que houve uma construção coletiva de um grupo que apóia a proposta. Após discussão sobre a preocupação em aprovar o curso, da importância de se oferecer o curso e da viabilidade de um percentual de vagas para categorias que não poderão pagar, foi feito o seguinte Encaminhamento: O Consepe é favorável à aprovação do curso de aperfeiçoamento em prótese fixa e estética, condicionado à análise da viabilidade de percentual para contemplar discentes oriundos de ações afirmativas. Resultado: Aprovado por ampla maioria um voto contrário e uma abstenção. Dando continuidade passou-se ao ASSUNTO 47/2023 Processo 23086.013421/2023-06- Instrução Normativa 003/PRPPG que disciplina o uso e pagamento de auxílio financeiro a alunos da pós-graduação e a servidores concedidos por meio do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT. O assunto foi esclarecido pela pró- reitora de pós graduação e não havendo manifestação foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe aprova a Instrução Normativa 003/PRPPG que disciplina o uso e pagamento de auxílio financeiro a alunos da pós-graduação e a servidores concedidos por meio do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT. Aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Dando continuidade passou-se ao ASSUNTO 45/2023 Processo 23086.009261/2020-40- Proposta de resolução que dispõe sobre a Política de Inovação da UFVJM. Para dar continuidade ao assunto foi feito o seguinte encaminhamento: Favoráveis à entrada e participação do professor Gustavo Molina à reunião. Aprovado por unanimidade. O professor convidado fez um breve histórico do processo, esclareceu sobre o assunto e em seguida foi feito o seguinte encaminhamento: o Consepe aprova a proposta de resolução que dispõe sobre a Política de Inovação da UFVJM. Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. ASSUNTO 46/2023 Processo 23086.011152/2023-35- Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e o Município de Diamantina. Encaminhamento: O Consepe aprova a entrada e a fala da servidora Margareth Gomes Rodrigues Drumond, Diretora de convênios e Projetos. Aprovado por ampla maioria com uma abstenção. O assunto foi explanado pela diretora e em seguida foi encaminhado para votação: O Consepe é favorável ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UFVJM e o Município de Diamantina. Resultado: aprovado por unanimidade. ASSUNTO 48/2023 Processo 23086.005987/2023-56- Diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória e análise da qualidade da água no Vale do Jequitinhonha, MG: integração do LEAC ao Sistema Único de Saúde. Após manifestações a respeito da impossibilidade de acesso

ao processo foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe é favorável à apreciação do Assunto 48^a nesta reunião. Após votação o encaminhamento foi aprovado por ampla maioria com quatro abstenções. Por fim seguiu-se com o assunto após discutido o assunto e feitos os devidos esclarecimentos sobre a importância do projeto para a comunidade bem como para os alunos universidade foi encaminhado: O Consepe é favorável à aprovação do projeto intitulado "Diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória e análise da qualidade da água no Vale do Jequitinhonha, MG: integração do LEAC ao Sistema Único de Saúde. Após votação foi aprovado por ampla maioria com uma abstenção. A conselheira Letícia Carolina Teixeira Pádua solicitou constar em ata que se absteve por falta de acesso público à documentação. Findados os assuntos da pauta, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pela presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Este documento visa a atender ao disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Consepe: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederam, a menos que seja solicitado”. Diamantina, vinte e um de novembro de 2023.
XX

Flaviana Tavares Vieira

Vice- presidente do Consepe

Luíza Cristina Damasceno

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 12/09/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 12/09/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1435130** e o código CRC **2DDA1421**.